INDICAÇÃO Nº 585/2015

Construção de prédio próprio para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Pequeno Polegar, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja construído um prédio próprio para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Pequeno Polegar, no Distrito de Novo Sarandi.

Reitera-se este pedido visto que este CMEI não dispõe de prédio próprio e, desde sua inauguração, seus trabalhos funcionam em imóvel alugado, e as crianças que ali estudam necessitam de um espaço mais adequado para a realização de suas atividades.

Atualmente o CMEI atende aproximadamente 78 crianças, porém este número vem aumentando, além de 17 funcionários assim necessitando de um local que atenda esta crescente demanda.

Salienta-se que esta reivindicação parte de pais, professores e funcionários que, sabendo da necessidade de melhor atender o desenvolvimento das atividades das crianças, solicitam o atendimento a esta proposição.

SALA DAS SESSÕES, 11 de novembro de 2015.

ODAIR MACCARI